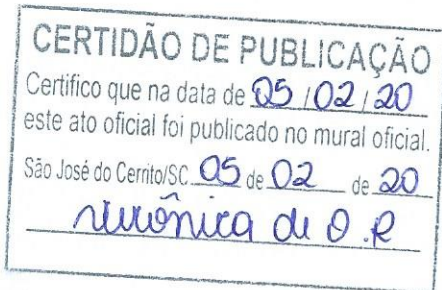




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PORTARIA nº 038/2020/SMECD
De 05 de fevereiro de 2020

“Amplia temporariamente a carga horária de professor efetivo em regime suplementar”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 04/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º - **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **SILVANA BRANCO RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 030.746.979-46, efetivada no Concurso Público nº 02/2002, matrícula 405, com 20 horas semanais para atuar na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, no CEIM Adão Rosa/Pré I “Tempo Integral”, bairro Bela Vista, turno vespertino, das 13h às 17h, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

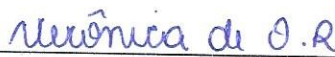
São José do Cerrito/SC, 05 de fevereiro de 2020.


ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2020

Câmara Municipal

SJC em 05/02/2020


Prefeitura